

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 788 de 28 de abril de 2023, publicada no D.O Rio de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 01 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-1.0, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2024, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: **Grupo Arco Íris de Cientificação Homossexual** - Senhor Julio Cesar Carneiro Moreira; **Associação dos Microempreendedores do Rio de Janeiro** - Senhora Mariléa Lúcio Ormond; **Associação Galeria de Heróis** - Senhor João Rodrigues da Silva; **Associação Pró-Melhoramento do Complexo do Tuíuti** - Senhor Dari Miranda Alves; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Associação dos Funcionários e Amigos do IASERJ - AFIASERJ** - Senhor Marcio Berman; **CMS Manoel Arthur Villaboim** - Senhora Monica Aguiar Estevam Dias e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-1.0** - Senhor Leandro de Sant' Ana Abal e **CMS José Messias do Carmo** - Senhor Rodrigo Gonçalves Ferreira. Informar também que na oportunidade, foi eleita para Presidência do CDS da AP 1.0, a **Associação dos Funcionários e Amigos do IASERJ - AFIASERJ** através de seu representante Senhor Marcio Berman. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0, a **Associação dos Microempreendedores do Rio de Janeiro** através de sua representante a Senhora Mariléa Lúcio Ormond.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 174 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MAIANA ELOI RIBEIRO DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/292.402-5, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/06577 de 15/02/2024.

nº 175 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MICHELLE BORGES DOS SANTOS DE CASTRO FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/298.434-2, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/02326 de 16/01/2024.

nº 176 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **GILVAN VIEIRA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/140.325-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Policlínica Lincoln de Freitas Filho - Divisão de Gestão Administrativa - Seção de Informação, Controle e Avaliação), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio do Couto Vieira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO nº SMS-OFI-2024/07674 de 23/02/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 23.02.2024**

SMS-PRO-2023/06326 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 1.712.057,52 (um milhão, setecentos e doze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de instrumentais básicos para abastecimentos das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/02/2024**

Processo Rio n.º SMS-PRO-2024/10145

INDEFIRO o pleito formulado pela servidora MARIZA CARRUPT, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/117.446-5, visando o recebimento da Gratificação Adicional por Qualificação - GAC, por falta de amparo legal, com fulcro na Lei n.º 6739 de 07/05/2020.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/02/2024**

**Processo nº RSU-PRO-2023/12120
NAD Nº 542/2023.**

1.OBJETO: Liquidação e o pagamento à empresa, correspondente à NF nº 780 período de 01/11/2023 até 30/11/2023, através do processo de sindicância 09/85/000.194/2023.
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E A VITAI INOVAÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei Federal Nº 8666 de 21/06/1993.

4.RAZÃO: Inexibilidade.

5.VALOR: R\$ 76.746,00 (Setenta e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais).

6.AUTORIZADO POR: Carlos Gustavo Veit.

*Omitido do D.O Rio de 14/12/2023.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27.02.2024**

SMS-PRO-2023/28537 (Processo: 09/002.141/2022) - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 131, pág. 46, primeira coluna, de 25 de setembro de 2023 e **RATIFICO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, em favor da sociedade empresária **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, com esteio no art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Equipamentos de Tomografia Computadorizada da Marca Canon de diversas unidades da SMS, conforme o Termo de Referência encartado às fls. 1355/1366, no valor total de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 27.02.2024**

SMS-PRO-2023/28537 (Processo: 09/002.141/2022) - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 131, pág. 46, primeira coluna, de 25 de setembro de 2023 e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, em favor da sociedade empresária **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, com esteio no art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Equipamentos de Tomografia Computadorizada da Marca Canon de diversas unidades da SMS, conforme o Termo de Referência encartado às fls. 1355/1366, no valor total de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/02/2024**

Processo SMS-PRO-2024/10746 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 11 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMLJ Nº 06/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa para apurara objeto do processo nº. 0963/000.005/2024. Designando para procedê-la, os servidores abaixo descritos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo o último.

ROBERTO GOMES DOS SANTOS - MAT 12/229.090-6

FERNANDA ZANELOTI DA SILVA - MAT 10/292.351-4

ROBERTA ALMEIDA AMOEDO - MAT 10/217.524-8

TANIA MARA DUARTE MACHADO - MAT 10/117.577-7

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/02/2024**

SMS-PRO-2023/16642 - AUTORIZO Contratação Emergencial, em favor da empresa abaixo elencada, com fundamento no inciso VIII, art. 75, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Fornecimento com Montagem e Instalação de 2 QTAS (Quadro de Transferência Automática), Chave de Transferência Tripolar Motorizada de 1.600 Amperes, e a Compra de Transformador Trifásico a Seco (Epóxi) de 750KVA, para Unidade de Saúde Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 532.900,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais), pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias.

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	LASANT	532.900,00

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/02/2024**

SMS-PRO-2023/16642 - RATIFICO Contratação Emergencial, em favor da empresa abaixo elencada, com fundamento no inciso VIII, art. 75, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Fornecimento com Montagem e Instalação de 2 QTAS (Quadro de Transferência Automática), Chave de Transferência Tripolar Motorizada de 1.600 Amperes, e a Compra de Transformador Trifásico a Seco (Epóxi) de 750KVA, para Unidade de Saúde Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 532.900,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais), pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias.

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	LASANT	532.900,00

**HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2024/00222**

PORTARIA S/HMBR "P" N.º 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Criar a **COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS** do HMBR, a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira: